



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.205

De 3 de abril de 1963

Denomina Profª Dinóra Marcondes Gomes, via pública da séde do Município.-

Artigo 1º - A via pública da séde do Município, - paralela à Rua Dr. Freire Junior, com início na via conhecida por Guarany, em demanda a Avenida Padre Manoel da Nobrega, fica denominada Rua Profª Dinóra Marcondes Gomes.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Autor: Mauro Parisi
Proj. Lei 44/63
Proc. 65/63